

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 01/02/2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 050/2024

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados **APTOS**, na Avaliação do Estágio Probatório, os servidores abaixo elencados:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
01	14241	CRISTIANA MARTINS LIRA DE DEUS	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO B – MAPB	REGENTE DE CLASSE	06/05/2023
02	3022781	DANIELE PEREIRA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE	01/02/2023
03	14417	EVELYN SANTOS TEIXEIRA	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE	27/04/2023
04	14424	GLEICY KELLY PEREIRA MENEZES	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE	01/02/2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

05	14465	LANA MARA DE CARVALHO BOTELHO	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO B – MAPB	REGENTE DE CLASSE	01/02/2023
06	14464	MARIA DA PENHA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE	01/02/2023
07	14451	ROSANGELA BRANDÃO RIBEIRO SALOMÉ	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A – MAPA	REGENTE DE CLASSE	01/02/2023

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de janeiro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal